



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada: 26/07/1994, Sancionada:

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 088, de 26 de Julho de 1994

Fixar a data do Aniversário de Salto do Céu para 1º de Setembro, desassociando-o do Aniversário da Paróquia Nossa Senhora da Penha que é 28 de Agosto.

ANEXOS:



LEI Nº 088, DE 26 DE JULHO DE 1994 - **Publicado:** 26/07/1994 às 10h07m - [pdf] - [39.2 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/2308-lei-n-088-de-26-de-julho-de-1994>

